



Identificação da partida e parecer

Competição	SÉRIE A/2025	Data	03/05/2025	Rodada/Fase	7ª	Partida	063
Partida	Corinthians/SP x Internacional/RS						
Interessado	Diretoria de Arbitragem						
Recebimento	03/05/2025	Data do parecer	05/05/2025	Nº Parecer	BSA-19/2025		

No dia 04 maio de 2025, em reunião virtual dos componentes do Comitê Consultivo de Especialistas Internacionais – CCEI, houve a deliberação técnica em relação aos lances ocorridos aos 17 minutos do 1ºtempo, 07, 33 e 43 minutos do 2ºtempo da partida supramencionada. A seguir, os pareceres em ordem cronológica:

PENALTI NÃO MARCADO AOS 17 MIN DO 1ºTEMPO:

“O parecer técnico do Comitê Internacional é de que não houve pênalti no lance citado. Há uma disputa normal por espaço entre ambos os jogadores e o jogador de branco segura o braço do jogador de vermelho antes de cair.”

REVISÃO DO GOL AOS 07 MIN DO 2ºTEMPO:

“O parecer técnico do Comitê Internacional é de que houve falta prévia ao gol. O jogador de branco da uma entrada e acerta o pé do jogador de vermelho, recuperando a bola para seu time que anota um gol.”

REVISÃO DO GOL AOS 33 MIN DO 2ºTEMPO:

“O parecer técnico do Comitê Internacional é de que não houve falta no lance citado. O defensor claramente desvia a bola na direção do ataque antes de qualquer contato natural de jogo com o atacante.”

REVISÃO PENALTI AOS 43 MIN DO 2ºTEMPO:

“O parecer técnico do Comitê Internacional é de que não houve pênalti no lance citado. O atacante toca a bola com o peito e, quase que simultaneamente, o defensor toca a bola com seu pé. O contato, após a disputa em que ambos tocaram na bola, é lateral e justificável pelo movimento de ambos os jogadores.”

A reunião teve a participação dos componentes do Comitê Consultivo de Especialistas Internacionais – CCEI, Nicola Rizolli, Nestor Pitana e Sandro Ricci, do Diretor de Arbitragem-CBF, Rodrigo Cintra e do integrante da Comissão de Árbitros-CBF, Fabricio Vilarinho.



COMITÊ CONSULTIVO DE ESPECIALISTAS INTERNACIONAIS

Quaisquer providências administrativas, sejam elas instruções e/ou arquivamento, serão deliberadas internamente pela Diretoria de Arbitragem-CBF. O C.C.E.I. emite este parecer técnico, de modo consultivo, para instruções e demais finalidades definidas por esta Diretoria de Arbitragem CBF.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.

Rodrigo Cintra

Diretor de Arbitragem-CBF